



Ata da segunda reunião ordinária da segunda sessão da décima sexta legislatura da Câmara Municipal de Cedro do Abaeté, realizada às dezoito horas do dia dez do mês de agosto do ano dois mil e vinte e seis no plenário desta Câmara Municipal, estando presentes os senhores vereadores: Aguiamar Pimenta da Silva, Imaculada Conceição da Silva, Márcio Rosa de Sousa, João Victor de Almeida Andrade, Leiliane Grazielle Ramos, Osvaldo Pereira de Castro e Ronismar Alves da Silva, e estando a Mesa composta sob a presidência da Exma. Sra. Vereadora Talita Thaís Santos Pires e secretariada pelo ilustre Sr. Renan Afonso de Paula Ferreira, respeitando as disposições regimentais, verificada a presença de todos, foi declarada aberta a sessão sob a proteção de Deus. Foi pedido um minuto de silêncio pelo falecimento do Sr. Cláudio Cesar Silva de Moraes ocorrido no dia hoje. No **Pequeno Expediente** foi apresentada a correspondência recebida, sendo esta o Ofício nº 219/2026 do Gabinete da Promotoria de Justiça de Abaeté/MG, requerendo documentos acerca do processo de contratação do assessor jurídico da casa. Também foi apresentado a indicação nº. 013/2026 do Sr. Vereador Osvaldo Pereira de Castro. No **Grande Expediente** não houve matéria para apresentação. Na **Ordem do Dia**, a Sra. Presidente perguntou ao plenário se todos estavam de acordo a prosseguir com a primeira votação dos projetos que estavam aguardando parecer das comissões, visto que realizaram as reuniões no dia de hoje, sendo consentido por todos, exceto pelo Sr. Márcio Rosa, e tendo o assessor jurídico consentido, foi dado prosseguimento às apresentações. Foi apresentado o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre o **Projeto de Lei Complementar 004/2026**, de autoria do poder Executivo Municipal, que "*Altera a Lei Municipal nº. 9/1995 e dá outras providências.*", tendo sido aprovado pela Comissão, foi submetido à sua primeira discussão. O Sr. Vereador João Victor disse que acredita que o Projeto seja legal e aprova sua tramitação pois acredita que trará benefícios. O Sr. Vereador Márcio Rosa questionou o entendimento da Comissão sobre o Projeto, alegando ser algo muito sério, por se tratar do Estatuto dos Servidores. O Sr. Vereador Renan Afonso disse não ser de responsabilidade da Comissão esclarecer dúvidas dos demais e solicitou a presença do Sr. Renato Moreira Campos, assessor jurídico da Casa, para sanar as dúvidas. O mesmo explicou as diretrizes do Projeto, sanando os questionamentos dos parlamentares. O Sr. Vereador Ronismar Alves disse que acha que os servidores faltosos devem sim arcar com as responsabilidades de suas faltas injustificadas, para que o local de trabalho se torne mais organizado. O Sr. Márcio Rosa esclareceu que não se posicionou contra o projeto em questão, mas apenas quis sanar



suas dúvidas para prestar esclarecimentos aos funcionários e cidadãos. O Sr. Vereador Osvaldo Pereira disse que, em seu entendimento, os problemas de faltas injustificadas existentes no Município sejam oriundos de funcionários que estão em situação de vulnerabilidade, como álcool, drogas ou problemas psicológicos, e geralmente que possuem vencimento de um salário mínimo na maioria das vezes, e se manifesta contra o projeto em discussão, pois não deseja prejudicar pessoas que já estão enfrentando problemas. Submetido a **Primeira Votação, o Projeto de Lei Complementar nº. 004/2026** foi aprovado por 7 votos favoráveis, e um voto contrário, proveniente do Sr. Vereador Osvaldo. Também foram apresentados os pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, e Saúde, Educação e Assistência Social sobre o Projeto de Lei nº. 008/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal que "*Dispõe sobre as diretrizes para o Projeto Educação Nota 10 e dá outras providências.*", que, tendo sido aprovado pelas Comissões, foi submetido à primeira discussão. O Sr. Vereador Márcio Rosa explicou um resumo do projeto, e disse que procurou saber e que apenas um aluno da escola do Município se inscreveu no Enem, e lamentou a falta de interesse dos alunos. Acredita que o Projeto pode ser um incentivo aos alunos e que serve de alerta para a Escola, para que os dirigentes motivem os mesmos. Disse que possui um filho no segundo ano do ensino médio que necessita de aulas de reforço, e que os alunos perdem o foco das aulas recorrentemente. Submetido a **Primeira Votação, o Projeto de Lei nº. 008/2026** foi aprovado por unanimidade, em votação de primeiro turno. De acordo com o Art. 133 e seguintes do Regimento Interno manifestaram-se os vereadores que solicitaram a palavra para fazer suas Considerações Finais. O Sr. Vereador Renan Afonso cumprimentou a todos e disse sobre a divulgação do resultado da prova do IDEB – Índice de Desenvolvimento de Educação Básica, que mostra a qualidade do ensino em escolas públicas e privadas, onde a Escola Municipal Frederico Campos evoluiu sua nota de, 6,2 para 6,5. Parabenizou as Professoras Virgínia Marinho, Gabriela Andrade, a Supervisora Clênia, a Diretora Cleusa Regina e a Vice-Diretora Jéssica, pelo trabalho realizado, e parabenizou os alunos pelo ótimo desempenho. A Sra. Vereadora Leiliane Grazielle cumprimentou a todos, e disse que em nome do Comitê da Primeira Infância, gostaria de convidar a todos para a Audiência Pública, que será realizada no dia 13/08/2026, próxima quinta-feira, às 17:00 horas, no Centro de Cultura e Eventos. E nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que após ser lida, se aprovada será assinada por todos os Vereadores presentes.



Presidente: Talita Thaís Santos Pires

Vice - Presidente: João Victor de Almeida Andrade

Primeiro – Secretário: Renan Afonso de Paula Ferreira

Segundo – Secretário: Aguiar Pimenta da Silva

Vereadora: Imaculada Conceição da Silva

Vereadora: Leiliane Grazielle Ramos

Vereador: Márcio Rosa de Sousa

Vereador: Osvaldo Pereira de Castro

Vereador: Ronismar Alves da Silva